



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da necessidade

Em decorrência da aposentadoria do servidor efetivo anteriormente responsável pelas atividades do Setor de Tributos, o Município necessita orientar e capacitar, de maneira prática e temporária, o servidor municipal que está assumindo as rotinas do setor. A contratação tem como finalidade a transferência de conhecimentos, o acompanhamento técnico e a organização dos procedimentos tributários durante a transição até a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo correspondente, observadas as providências administrativas e legais necessárias. A contratação não substitui o concurso público nem autoriza a execução, pela contratada, de competências privativas dos agentes públicos. O prazo contratual inicial é de seis meses, não sendo automaticamente estendido até a realização do concurso.

2. Alinhamento ao planejamento

A unidade demandante deverá verificar a previsão no Plano de Contratações Anual vigente ou justificar a contratação superveniente e sua compatibilidade com o planejamento e orçamento municipal.

3. Requisitos da contratação

Prestador pessoa jurídica com experiência demonstrável em orientação ou capacitação na área tributária municipal; profissional responsável com formação compatível e experiência comprovada na matéria. Atendimento remoto e encontros presenciais programados conforme plano de trabalho, sem dedicação exclusiva, controle de jornada ou subordinação direta. Observância do Código Tributário Municipal, legislação aplicável, sigilo fiscal e LGPD. Não serão delegados lançamento, fiscalização, julgamento, assinatura de atos, acesso decisório autônomo ou outras atribuições privativas de agentes públicos.

4. Estimativa das quantidades

01 serviço de orientação e capacitação, medido em 06 parcelas mensais. O quantitativo decorre da necessidade transitória de diagnóstico, reorganização de rotinas, treinamento acompanhado e verificação da autonomia da equipe. A carga mínima de atendimento e o calendário serão definidos no plano de trabalho aprovado pela fiscalização, antes do início da execução.

5. Levantamento de mercado e alternativas

Foram consideradas: (a) execução exclusivamente por servidores, atualmente limitada pela ausência de conhecimento prático suficiente; (b) cursos genéricos, que não asseguram acompanhamento das rotinas locais; (c) orientação técnica temporária com capacitação aplicada, considerada a alternativa mais aderente à necessidade. A contratação não substitui providências de gestão de pessoal, inclusive designação de servidores e eventual provimento regular de cargos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6. Estimativa do valor

A pesquisa anexa reúne contratações públicas de R\$ 2.000,00, R\$ 2.800,00, R\$ 2.900,00 e R\$ 3.000,00 por mês. A média simples é R\$ 2.675,00; o mapa comparativo assinala o preço de R\$ 2.000,00 como atípico e indica média dos três restantes de R\$ 2.900,00. Adota-se preliminarmente R\$ 2.900,00 mensais, totalizando R\$ 17.400,00 por seis meses, condicionado à justificativa formal da exclusão estatística, confirmação de comparabilidade dos escopos e validação da pesquisa pelo setor competente.

7. Descrição da solução como um todo

Diagnóstico inicial das rotinas e fluxos; plano de trabalho; orientação sobre cadastro imobiliário e econômico, IPTU, ISSQN, ITBI, taxas, procedimentos de lançamento e arrecadação, atendimento ao contribuinte, dívida ativa e cobranças administrativas, obrigações acessórias e atualização normativa, conforme competências do Município; oficinas e acompanhamento de casos simulados ou supervisionados; manuais e checklists; relatório final com pendências e recomendações. A atuação é exclusivamente consultiva e formativa.

8. Parcelamento

Não se recomenda parcelamento do objeto, pois diagnóstico, orientação, acompanhamento e transferência de conhecimento compõem uma solução integrada, com responsabilidade técnica uniforme. O pagamento será mensal, condicionado à comprovação das entregas.

9. Resultados pretendidos

Servidores capacitados; rotinas formalizadas; maior segurança nos procedimentos; redução de retrabalho; atendimento mais consistente; preservação do conhecimento institucional e continuidade do serviço público.

10. Providências prévias

Designar fiscal e gestor; indicar servidores participantes; disponibilizar legislação e fluxos existentes; identificar sistemas e permissões; aprovar cronograma e indicadores; avaliar eventual sobreposição com contratos de consultoria vigentes; obter manifestação de RH quanto às atribuições do cargo e da Procuradoria quanto à modelagem e modalidade.

11. Contratações correlatas e interdependentes

Verificar contratos vigentes de assessoria, consultoria, sistemas de gestão, contabilidade ou apoio tributário, com demonstração expressa de que não haverá duplicidade de objetos ou pagamentos.

12. Impactos ambientais

Impacto reduzido; priorização de documentos digitais e atendimento remoto quando compatível, evitando deslocamentos e impressões desnecessárias.

13. Viabilidade e conclusão

A solução é tecnicamente viável, desde que a Administração delimite o objeto como capacitação e orientação, com entregas verificáveis, sem terceirização de função típica de Estado. O saldo apresentado na dotação 46 (3.3.90.39, fonte 1.501) é de R\$ 8.867,22 em





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

15/10/2026, inferior ao valor total estimado. A Contabilidade deverá atestar disponibilidade para o exercício e previsão das parcelas posteriores, se houver. A escolha do procedimento de contratação deverá ser fundamentada em documento próprio,

Morrinhos do Sul/RS, 16 de outubro de 2026.

Rafael Cardoso Seleu

Técnico administrativo.

Marcos Venicios Evaldt da Silveira

Prefeito Municipal.



Assinantes



Rafael Cardoso Selau

Assinou em 20/10/2026 às 10:35:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Rafael Cardoso Selau, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Marcos Venicios Evaldt da Silveira

Assinou em 20/10/2026 às 17:02:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcos Venicios Evaldt da Silveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YW4-E10-8RL-WVQ